



HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS



PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVELOVIMENTO INSTITUCIONAL
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DEZEMBRO DE 2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ELETIVO/OPTATIVO DE RESIDENTES EM SERVIÇOS ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS, POVOS INDÍGENAS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PESSOAS TRANSGÊNERO

A Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL), em parceria com o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), torna pública a retificação do Edital Dezembro de 2025, referente ao processo seletivo para realização de estágio eletivo/optativo de residentes em serviços atenção à saúde das populações do campo, da floresta e das águas, povos indígenas, pessoas em situação de rua e pessoas transgênero, nos seguintes termos:

1. Alteração no Anexo II – Cronograma

Fica substituído o Anexo II – Cronograma do edital publicado em 09 de Dezembro de 2025, conforme segue:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de inscrição	Preenchimento e envio do formulário eletrônico conforme item 6 deste edital	De 09/12/2025 a 21/01/2026
Classificação	Análise das inscrições, de acordo com os critérios de classificação previstos no item 7 deste edital	De 22 a 27/01/2026
Resultado	Divulgação da lista preliminar dos(as) classificados(as)	28/01/2026
	Interposição de recursos quanto a lista preliminar dos(as) classificados(as)	De 29 a 30/01/2026
	Divulgação da lista dos(as) classificados(as) após análise dos eventuais recursos interpostos	03/02/2026
Adesão	Divulgação da classificação final e convocação para adesão ao estágio. A convocação para a adesão do(a) candidato(a) selecionado(a) será efetivada por via eletrônica, por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição	04/02/2026



HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS

 CONASS
Conselho Nacional de Secretários de Saúde

 CONASEMS

 PROADI
SUS
PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

 SUS
35 ANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

2. Manutenção das demais disposições

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital original, inclusive os critérios de admissibilidade, classificação e documentação para matrícula.

São Paulo, 06/01/2025

Vania Rodrigues Bezerra

Diretora de Compromisso Social

Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês